



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 716/2023**

Autoriza o afastamento dos servidores **CARLOS ALBERTO ALVES LEMES**, Matr. 2828, e **RAMON ARAUJO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO**, Matr. 2838, para atuarem como docentes no Curso de Análise de Risco na Atividade de Inteligência - 4ª edição, no período de 10 a 14 de julho de 2023, em Campo Grande/MS.

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018;

Considerando o disposto no SEI nº 19.04.5375.0035078/2023-37;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento dos servidores **CARLOS ALBERTO ALVES LEMES**, Matr. 2828, e **RAMON ARAUJO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO**, Matr. 2838, para atuarem como docentes no Curso de Análise de Risco na Atividade de Inteligência - 4ª edição, no período de 10 a 14 de julho de 2023, em Campo Grande/MS.

**Art. 2º** Haverá necessidade de compensação das horas, no âmbito do MPDFT, que deverá ocorrer no prazo de até 1 (um) ano, nos termos do artigo. 98, §4º, da Lei nº 8.112/90.

**Art. 3º** O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado eletronicamente)*

**CLÁUDIA MARIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 15/06/2023, às 19:54, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0346856** e o código CRC **03A17AD8**.

---